



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 263/2023 de 12 de Junho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no art. 91, inciso II, da Lei 027/97, de 30 de Junho de 1997, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Conceder em conformidade com art. 23 da Lei Nº11/1997 (Regime Único dos Servidores Públicos do Município de Seropédica) e do art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, ESTABILIDADE ao funcionário abaixo discriminado: admitido em 20 de Dezembro de 2016, através do Concurso Público 001/2013, tendo seus efeitos retroativos à 20 de Dezembro de 2019.

Matr:	Nome:	Cargo:	Admissão
14632	Merilene de Oliveira da Silva de Paulo	Prof. Doc II – 40hs	20/12/2016

Registre-se , Publique-se , Cumpra-se .

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal